

IMPRESSA YTUANA

PUBLICA-SE AS QUINTAS E DOMINGOS

ANNO XIII

Domngo 17 de Fevereiro de 1889

NUMERO 447

YTU'--1889

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

IMP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Collaboração

O recrutamento

Uma carta de S. Paulo publicada no *Correio do Salto*, de 10 do corrente, referindo-se ao recrutamento, diz tudo que é proprio para vespera de eleição, cujo fim é unicamente depreciar alguns viciados votantes. De todas as cartas que relata não apresenta facto consumado. Cita sacristãos e chefes de familias que pelo recrutamento deixam as suas familias em grande miseria, porem o nome do recrutado e do lugar em que se deu esse facto, não quiz affirmar, pois que isso não passa de simples palanfrorios, que servein de enchumaço ao jornalismo pouco criterioso.

A medida decretada para destruir a grande enfermidade social, que se intitula—*a vadiagem*—enfermidade essa que é a mão de to-

FOLHETIM

(97)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO PO

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

II

Aurelia por um impulso que não pôde conter, apesar do imperio que se habituara á conservar sobre si, deixou o braço de Ribeiro para lançar-se ao encontro do outro par e se parou os dois, insinuando-se entre elles. Ahi recobrou-se; o perceber a surpresa que se pintava no semblante dos outros, buscou disfarçar, affectando uma risada e trançando no seu o braço da mulher de Ribeiro:

—Escute, quero dizer-lhe um segredo, D. Adelaide!

—Assinou-se levando a amiga. O

SONETO

Eu não vivêra certo, sinão lesse
Alguna cousa n'esse olhar captivo
E, si, chorando embora, não vivesse
Por teu amor sómente, como vivo;

Si eu não buscasse mesmo, ou não quizesse
A vida, o sonho alado e fugitivo
Reanimar; si eu louco não tivesse
Uma esperança, como lenitivo!

Julgo-me pois feliz, si contemplando
O céu, vejo as estrellas todas, vendo
Em cada estrella o que não virá d'antes:

Venturoso, porem, sinto-me quando
Embragado e louco eu vou bebendo
Do teu olhar as chispas fulgurantes!

Osorio Duque-Estrada

dos os vicios, é de grande utilidade, mormente nesta epocha bastante melindrosa, em que a principal lavoura, fonte de todas as riquezas, isto é, os cafezaes ahi estão afogados no meio do matto, ao passo que a cidade e tabernas estão regorgitando de vadios tanto pretos como pardos e caboclos.

Se as nossas leis não obrigarem o vadio a trabalhar, a vagabundagem que hoje é excessiva dará como unico resultado toda a qualidade de crime, o que não é de extranhar, visto que não havendo um meio obrigatorio para o trabalho, os vadios não se comportam.

O articulista referindo-se ás escolas, diz que ellas são sufficien-

tes para corrigir os vicios sociaes, porem está provado que o vicio da má fé não depende da instrução, pois muitos homens instruidos, não temendo á Deus, tem commettido os mais horrorosos crimes, refiro-me áquelle celebre dezembargador Visgueiro e a muitos outros que a historia nos aponta.

O recrutamento como meio de extirpar a vagabundagem, é muito honroso e necessario. Os abusos que d'elle resultarem por parte das auctoridades, esses sim deverão ser re gidos pela imprensa, porem pelos meios legais.

O articulista apresenta uma queixa geral, quando é certo que em Ytú, cidades e villas vizinhas ainda alguém tem sido recrutar de vez o desagradavel incidente.

Seixas acompanhou a mulher, sem a minima observação. Entraram no carro; o cocheiro que não recebeu ordem alguma, dirigiu-se á Laranjeiras. D. Margarida Ferreira morava em Andaraby.

—Não vai a casa de sua madrinha? A resposta foi breve e secca:

—Não; já é tarde.

Aurelia revoltava-se contra si mesma, por causa daquelle momento de fragilidade. Como é que ella depois de haver arrebatado á sua rival o homem a quem amava, e de haver desdenhado esse triumpho, por indigno de sua alma nobre; dava a essa rival o prazer de receiar-se de suas seducções?

Descontente, contrariada, cogitava uma vindieta desse eclipse de seu orgulho.

—O que é o ciúme? disse de repente sem olhar o marido, e com um tom incisivo.

Seixas comprehendeu que ahi vinha a refrega e preparou-se, chamando á si toda a calculada resignação de que costumava revestir.

—Exige uma desfoição physiologi-

do, o que é muito máu para nós, pois desde o momento que se pegasse dois vadios, os outros tratariam de procurar serviços.

Falla-se muito dos antigos capitães mores e dos recrutamentos por elles feitos, mas é necessario que se attenda as condições daquelles tempos em relação ao nosso, e muitos homens recrutados por elles morreram com dragonas de coroneis e brigadeiros, como um João Floriano de Sorocaba e outros.

O sorteamento militar aqui no Brazil que possui immensos sertões no Paraná, Matto-Grosso, Goyaz, Pará e Amazonas, é insufficiente, pois que quando for chamado o sorteado, elle nada mais fará do que se internar por esses sertões, e se não houver o recrutamento e os voluntarios,—a patria perecerá nas mãos do inimigo estrangeiro.

Que venha pois a recrutamento na classe dos vadios, e assim veremos prosperar a fonte da riqueza social que é a—Lavoura.

Ytú, 12 de Fevereiro de 1889.

B. I.

Juiz de Paz do Salto

O 1º juiz de paz da Freguezia do Salto o sr. Fernando Dias Ferraz, vai renunciar o seu cargo.

Viagem do Imperador

O *Jornal do Commercio* assevera terminantemente que são falsos os boatos sobre a proxima viagem do Imperador á Europa.

Como por cá alguns jornaes deram curso á balella ahi fica a rectificação...

ca, ou a pergunta é apenas mote para a conversa?

—Acredita na physiologia do coração? Não lhe parece um disparate, esta sciencia pretenciosa que se mette a explicar e deffinir o incomprehensivel, aquillo que não entende o proprio que o sente, e que sente se, sem ter muitas vezes a consciencia desse phenomeno moral? Só ha um physiologista, mas esse não define, julga. E' Deus, que formando sua creatura do limo da terra, como ensina a escriptura, deixou-lhe ao lado esquerdo, por amassar uma porção do cháos de que a tirou. Quanto ao ciúme, todos nós sabemos mais ou menos a significação da palavra. O que eu desejava era saber sua opinião sobre este ponto; si o ciúme é produzido pelo amor?

—Assim pensam geralmente.

—Eo senhor?

—Como nunca o senti, não posso ter opinião minha.

—Pois tenho-a eu, e por experiencia. O ciúme não nasce do amor, e sim do orgulho.

(Continúa.)

Barão de Cotegipe

Confirmou-se o telegramma recebido quarta-feira, noticiando o fallecimento do exm. sr. Barão de Cotegipe.

A morte do eminente estadista foi occasionada por uma syncope cardiaca, contando elle 74 annos de idade.

O Dr. João Mauricio Wanderley, Barão de Cotegipe era natural da provincia da Bahia.

Bacharelou-se em direito na Faculdade de Olinda em 1837, seguindo logo a carreira da advocacia. Foi depois nomeado juiz municipal e de direito de uma das comarcas de sua provincia e em 1848 foi nomeado chefe de policia da Bahia.

Occupou varias pastas em diversos gabinetes e foi o organisador do gabinete de 20 de Agosto.

Como estadista era respeitado até pelas potencias estrangeiras.

Procurava sempre o bem estar do seu paiz e a prova está que dos 74 annos de sua existencia empregou quarenta e tantos ao seu serviço.

Se algumas antepathias elle adqueriu quando presidente do conselho, ficaram ellas destruidas em face das innumeradas provas de consideração e estima de que constantemente era alvo.

Estadista respeitado, politico, energico, intelligencia vasta, character illibado e sentimentos nobres, eis o que foi o Barão de Cotegipe.

O partido conservador perdeu um valente general, e a sua substituição podemos francamente dizer — é impossivel. O paiz tambem deve lastimar a sua morte porque os serviços por elle prestados a isso se impõem.

O Barão de Cotegipe era decorado não só em todas as ordens nacionaes, como em muitas estrangeiras.

Choremos, pois, brasileiros, a morte do Barão de Cotegipe, e digamos todos em unisona voz: PAZ E SOCEGO Á SUA ALMA

Entre nós

Acha-se entre nós o talentoso e distincto estudante do 6º anno medico o sr. José Ignacio da Fonseca.

Cumprimentamol-o.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

Após a pertinaz enfermidade que acommetteu a meu filhinho e prostrou-o no leito por espaço de 31 dias, em constantes alternativas entre a vida e a morte, eil-o de novo restituído á saude e aos meus carinhos, graças aos talentos clinicos e a dedicação sem limites de seus medicos assistentes, os illustrados facultativos Dr. Cesario de Freitas e Dr. Antonio C. da Silva Castro.

Só quem acompanhou de perto esta molestia em sua marcha frequentemente aggravada por complicações terriveis, pode bem apreciar o merito, o brilhantismo da cura; ella seria sufficiente, por si só, para firmar uma reputação medica, si por ventura os dous distinctos clinicos

que a conseguiram já não fossem sobejamente conhecidos e com justiça apreciados nesta cidade.

Os sympathicos drs. Castro e Freitas, á cabeceira de meu filho não foram sómente habeis medicos, foram tambem amigos, e amigos dedicados, já pela intelligencia e desvelo com que o medicarão, já pela bõa vontade e promptidão com que sempre acudiram aos meus chamados.

Serviços taes não ha moeda que pague; assim como tambem não ha expressões na linguagem humana que possam exprimir a gratidão de um pai para com aquelles aos quaes deve a vida de um filho, de um filho unico.

A' esses distinctos e illustrados cavalheiros, que elevão a profissão a altura de um verdadeiro sacerdocio, direi somente: obrigado; vós salvastes a meu filho, tendes direito a minha profunda e eterna gratidão.

Oxalá! possais contar em vossa existencia muitos momentos de tão perfeita felicidade, qual foi a minha ao abraçar meu filhinho, arrancado ás garras da morte.

Ytú, 12 de Fevereiro de 1889.
Dr. Francisco Nardy.

EDITAES

O Dr. Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito d'esta comarca de Ytú etc.

Faço saber que tendo designado o dia 4 de Março proximo futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a primeira sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326 e 328 do regulamento numero 120 de 31 de Janeiro de 1882, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

CIDADE

- Antonio Peregrino da Fonseca
- Francisco Fernando de Barros
- Galdino Domingues de Moraes
- João Carlos de C. Teixeira
- José Antonio de Souza
- João José de Andrade
- Dr. Antonio F. de P. Souza.
- Antonio Carlos Xavier
- Joaquim A. de S. Barreto
- José Bazilio de Vasconcellos
- José M. da Fonseca Leite
- Francisco Xavier da Costa
- João F. V. de C. Bueno
- Dr. Antonio de Souza Freitas
- Antonio Franklim de Toledo
- José Maria Passalacqua
- Dr. João T. de Mello Alves
- João Pedro Dias Ferraz
- Abrahão Lincoln de Barros
- Carlos A. Pereira Mendes
- Estanislaw de Moraes Campos
- Joaquim M. P. da Fonseca
- Carlos Bazilio de Vasconcellos
- João da Costa Coimbra
- Francisco de Arruda Moraes
- Evaristo Galvão de Almeida
- José Antonio Freire
- Joaquim E. P. Jordão
- João d'Almeida Prado Junior
- Manoel F. d'Almeida Prado

INDAIATUBA

- João Baptista de C. Pires
- Joaquim Rodrigues de Barros
- João de Campos Bicudo
- Antonio de Campos Almeida
- Francisco d'Almeida Prado
- Felippe Antonio de Oliveira

- João Pedro de Meira Rocha
- Manoel R. de Vasconcell s
- Joaquim Francisco Pereira
- Joaquim G. de Barros Leite
- Benjamin C. de A. Coelho
- Antonio d'Almeida Prado
- Alonso de Vasconcellos
- Antonio Gonçalves Ribeiro
- Antonio Leite de A. Prado

CABREUVA

- Antonio V. F. Guimarães
- Jeronymo Lopes Pereira
- Manoel M. de Mello Netto

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala da Camara Mucicipal designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da Lei, si faltarem. E para que chegue á noticia de todos, mandei não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos. Cidade de Ytú, 4 de Fevereiro de 1889. Eu, José Caetano d'Abreu, escrivão interino do jury, o escrevi.

7 juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

Collectoria das Rendadas Geraes

O collector abaixo assignado, faz sciente á quem convier, que no presente mez recebe á bocca do cofre o pagamento do imposto de Industria e Profissões.

Estão sujeitos á este imposto os medicos, advogados, solicitadores, officios de justiça, casas de negocio, de bilhares, pharmacias, officinas, fabricas de cerveja, olarias, typographias e hoteis. Ytú, 1º de Fevereiro de 1889.

Carlos Kiehl.

AFERIÇÕES

Fica marcado desde o dia 15 até 25 do corrente, na salla para isso destinada, das dez horas da manhã, ás duas da tarde para proceder-se as aferições dos ternos de pesos e medidas, que deverão vir completos e limpos, e aquelles que assim não vierem, voltarão sem serem aferidos.

Ternos de pesos, medidas e balança novos custão dois mil reis cada uma delles, e mais os 20% addicionaes; metro novo mil e duzentos, e os já aferidos seiscentos reis. De cada balança de pharmacia dois mil reis, ternos de pesos, dois mil reis, tendo sido ja aferidos, e os que ainda não forão, quatro mil reis, de cada copo de gradação mil reis.

São obrigados a aferir todos os negociantes que vendem por pesos e medidas, dentro da cidade, suburbios e municipio.

Ytú, 5 de Fevereiro de 1889.

O procurador da Camara
Frederico José de Moraes.

Administração do correlo de S. Paulo

De ordem do Exmo. Sr. Director Géral, e em observancia ao disposto no artigo 9º do regulamento de 26 de Março

de 1888, faz-se publico que, desde o dia de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilizadas as seguintes formulas de franquia

Bilnetes postaes	
Simple de	20 reis
Duplos de	20 »
Simple de	50 »
Duplos de	50 »
Cartas bilhetes de	50 »
»	» 100 »

Estas formulas quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle praso, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Administração do Correio de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1888.

O Administrador
Manoel Marques de Sá.

COLLECTORIA DE RENDAS GERAES

De ordem do sr. Inspector d'Thesouraria de Fazenda, faço publico, que, segundo consta do Diario Official n. 36 de 6 do corrente mez, acha-se em substituição sem desconto até 30 de Junho do corrente anno, as notas de 200\$000 da 5ª estampa, e dessa data em diante soffrerão o desconto de 2% durante os mezes de Julho a Setembro, 4% de Outubro a Dezembro, 6% de Janeiro a Março de 1890, 8% de Abril a Junho, 10% em Julho, e d'ahi em diante o desconto progressivo e mensal de 5% até perderem de todo o valor.

Collectoria de Ytú, 13 de Fevereiro de 1889.

O Collector,
Carlos Kiehl.

ANNUNCIOS

Partos, febres, molestias syphiliticas e de crianças

O DR. LOPES

Medico e Operador

Dá consultas todos os dias em seu consultorio e attende com promptidão a clinica da cidade e de fóra a qualquer hora.

AOS POBRES GRATIS

Residencia—Rua Direita—Placa.

CASA Á VENDA

Tendo a abaixo assignada resolvido a vender sua casa, sita no largo da Matriz, travessa que segue para a rua da Palma, d'ora em diante quem a quizer comprar, poderá dirigir-se a esta typographia para saber seu preço e condição. A casa é de construção nova, commodos espaçosos e o lugar é o melhor desta cidade.

Ytú, 27 de Janeiro de 1889.
Gertrudes Thereza de Almeida.

ALUGA-SE

Uma boa casa para familia na rua Direita, perto da estação. Quem pretendel-a dirija-se á esta typographia.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).